

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PROCESSO SELETIVO 2018/2

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

APROVADOS EM 2ª CHAMADA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL DA MATRÍCULA:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul
Av. Copacabana, 100
Bairro Piratini
Sapucaia/RS
Tel.: (51) 3452-9200

2) DATAS E HORÁRIOS:

- Dias **30 e 31 de julho de 2018**, das **14h30min às 17h30min**.

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. ***NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral***. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes**.
- **Documento de Identidade – RG**;
- **Comprovação da inscrição no CPF**. O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;

- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

4) CANDIDATOS CONVOCADOS:

SIRLEI GONSIOROCKI
PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA
ELHO LAFAIETE MONTEIRO
ALINE ROMEIRO HIRSCH DE MATOS
EDIANE BEATRIZ RAMOS VIEIRA
DIEGO LUIS DA SILVA
EVELYN BRUCK VARGAS
KEROLLYN SOUZA CAMPOS NUNES VIEIRA
ANDRÉIA DE FÁTIMA VIENEL ALVES
FABIANA CAVALHEIRO